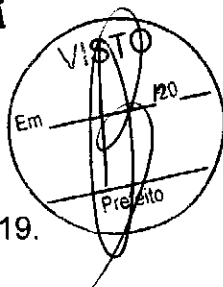




PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



PROTOCOLO Nº 44.788/19
Em: 25.10.19 h: 15:53
Ines
FUNCIONÁRIO

Coronel Vivida, 25 de outubro de 2019.

Ao Prefeito Municipal de Coronel Vivida.
Frank A. Schiavini.

Assunto: Pedido retificação através de aditivo da Ata Registro de Preços nº 116/2019 Pregão Presencial nº 68/2019.

Tem o presente a finalidade de solicitar a V. Excelência, pedido de autorização para que seja Retificado as descrições das quantidades de materiais necessárias constante no item 4, da Ata Registro de Preços nº 116/2019 do Pregão Presencial nº 68/2019 firmado entre o Município de Coronel Vivida e a Empresa Adonay Prestadora de Serviços LTDA.

Tal solicitação faz-se necessária considerando que a constou por um erro de digitação no edital e consequentemente no contrato ficando assim as quantidades totais citadas no anexo 1 do termo de referência divergentes (valor total a menor) das constantes no edital e no contrato.

Conforme contato com a Empresa Adonay Prestadora de Serviços LTDA a qual concordou que seja reajustado da forma que o contrato através de aditivo fique em acordo com as quantidades de materiais solicitadas no termo de referência.

PROTEÇÃO DE FONTE EM SOLO CIMENTO constantes no contrato Pag. 9 onde lê-se
Exemplo nº 01 **67 - Unidades**

Unid	Material	Quant. Total
M³	Pedr rachão	60 M³
Sc	Cimento	57 Sc
M	Cano esgoto 40mm	86 M
M	Cano soldável 25mm	86 M
Unid.	Luva 3/4	57 Unid.
Unid.	Adaptador 3/4	57 unid.

Correto: leia-se

Unid	Material	Quant. Total
M³	Pedra rachão	70 M³
Sc	Cimento	67 Sc
M	Cano esgoto 40 mm	101 M
M	Cano Solvável 25 mm	101 M
Unid	Luva 3/4	67 Unid.
Unid.	Adaptador 3/4	67 Unid.

Laura Alice Levien Mews
Assessora de Planejamento
SEMDER - Depto. Agropecuária

Maria de J. R. Lazzari
Fiscalização da Execução
de Contratos
Dec. 6135 de 18/01/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



PROTEÇÃO DE FONTE COM TUBO DE CONCRETO constante no contrato pág. 10
Onde Lê-se

Exemplo nº 02

20 - Unidades

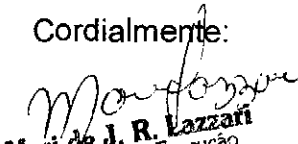
Unid.	Material	Quant. Tot.
M ³	Pedra rachão	31 M ³
Unid.	Tubos de concreto 40	40 Unid.
Sc	Cimento	22 Sc
M	Cano soldável 25mm	31 m
M	Cano esgoto 40mm	31 m
Und	Adaptador ¾	20 unid.
Und		

Correto: leia-se Correto.

Unid	Material	Quant. Total
M ³	Pedra rachão	31 M ³
Unid	Tubos de concreto 60	40 un.
Sc	Cimento	22 sc
M	Cano Solvável 25 mm	31 m
M	Cano esgoto 40 mm	31 m
Unid.	Adaptador 3/4	20 Unid.
Und	Luva ¾	20 unid.

Diante do exposto solicito que seja autorizado a referida re-ratificação considerando que a empresa Adonay Prestadora de Serviços Ltda já tem pleno conhecimento e concordou com as referida retificações.

Cordialmente:

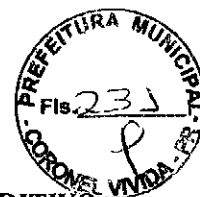

Mari de J. R. Lazzari
Fiscalização da Execução
de Contratos
Decr. 6135 de 18/01/2017


Laura Alice Levien Mews
Assessora de Planejamento
SEMDER - Depto. Agropecuária





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO Nº 01

TERMO ADITIVO

Primeiro termo aditivo da ata de registro de preços nº 116/2019, decorrente do Pregão Presencial nº 68/2019 que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa ADONAY PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME, na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Sr. **Frank Ariel Schiavini**, portador do CPF sob o nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2, abaixo assinado.

DETENTORA: ADONAY PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Vitor Lorenzi, 515 – Novo Horizonte, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.051.041/0001-75, neste ato representada pelo Sr. **Lindomar Ferreira**, portador do CPF sob o nº 027.670.569-67 e RG nº 7.740.657-3, ao fim assinado, como justo e acertado o que segue.

As partes acima identificadas resolvem firmar o presente termo aditivo, conforme as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Este Termo Aditivo tem por objeto a ALTERAÇÃO das quantidades dos materiais para a execução das proteções de fontes da ata de registro de preços nº 116/2019 que tem como objeto **o registro de preços para futura e eventual execução de serviços e fornecimento de materiais para proteção de fontes para conservação das nascentes e cursos d'água no meio rural.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO:

A fim de garantir a execução dos serviços ficam alteradas as quantidades de materiais solicitados, conforme segue:

DESCRIÇÃO DOS TIPOS DE FONTES E TOTAIS DE MATERIAIS

PROTEÇÃO DE FONTE EM SOLO CIMENTO

Exemplo nº 01

67 - Unidades

Unid	Material	Quant. Total
M ³	Pedra rachão	70 M ³
Sc	Cimento	67 Sc
M	Cano esgoto 40mm	101 M
M	Cano soldável 25mm	101 M
Unid.	Luva 3/4	67 Unid.
Unid.	Adaptador 3/4	67 unid.

PROTEÇÃO DE FONTE COM TUBO DE CONCRETO

Exemplo nº 02

20 - Unidades

Unid.	Material	Quant. Tot.
M ³	Pedra rachão	31 M ³
Unid.	Tubos de concreto 60	40 Unid.
Sc	Cimento	22 Sc
M	Cano soldável 25mm	31 m
M	Cano esgoto 40mm	31 m
Und	Adaptador ¾	20 unid.
Und	Luva ¾	20 unid.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

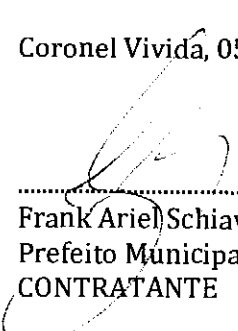


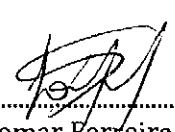
CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da ata de registro de preços nº 116/2019 de **13 de agosto de 2019**.

Estando as partes de pleno acordo firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 05 de novembro de 2019.


.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


.....
Lindomar Ferreira
Adonay Prestadora de Serviços Ltda - ME
DETENTORA

Testemunhas:.....

.....



Diário Oficial Eletrônico do Município de Coronel Vivida



Terça-Feira, 19 de Novembro de 2019

Ano II – Edição Nº 0337

Página 2 / 002

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2019

DATA: 31/10/19 ABERTURA: 14/11/19 HORÁRIO: 09:00
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS, PARA ATENDIMENTO DE TODAS AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS, ALÉM DE ESCOLAS, CRECHES, UNIDADES DE SAÚDE E OUTROS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL; conforme discriminado no objeto do presente edital.
Analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 104/2019, HOMOLOGO o lote a seguir ao licitante vencedor:

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
01	01	FLC SUPRIMENTOS LTDA-ME	0,09	162.000,00
01	02	FLC SUPRIMENTOS LTDA-ME	0,45	6.640,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 01				170.640,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
FLC SUPRIMENTOS LTDA-ME	22.371.010/0001-76	170.640,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total estimado da licitação é de R\$ 170.640,00 (cento e setenta mil seiscentos e quarenta reais).

Coronel Vivida, 14 de novembro de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal. Cod316538

AVISO DE LICITAÇÃO—CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 09/2019

O Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, torna pública a Concorrência Pública nº 09/2019, tipo MELHOR OFERTA POR ITEM. Objeto: CONCESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, INCUBATÓRIO EMPRESARIAL "CRESCER E DESENVOLVER". Abertura às 09:00 (nove horas) do dia 20 de dezembro de 2019, na sala de licitações do Município de Coronel Vivida, situada na Praça Ângelo Mezzomo, s/n, Centro, Coronel Vivida – Pr. Protocolo dos Envelopes: até às 09:00 (nove horas) do dia 20 de dezembro de 2019. O prazo desta concessão é de até 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado pelo mesmo período. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações (046) 3232-8300. Coronel Vivida, 18 de novembro de 2019. Ademir Antônio Azilero, Presidente da CPL. Cod316606

CONTRATOS

Aditivo nº 01—Ata de Registro de Preços Nº 116/2019 – Pregão Presencial nº 68/2019

Contratante: Município de Coronel Vivida. Detentora: ADONAY PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ nº 24.051.041/0001-75. Este termo aditivo tem por objeto a ALTERAÇÃO das quantidades dos materiais para a execução das proteções de fontes. Coronel Vivida, 05 de novembro de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 01 – Ata de Registro de Preços nº 42/2019 – Pregão Presencial nº 11/2019.

Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA-PR-Detentora: A M MENDES – ACESSÓRIOS-EPP, CNPJ/MF sob o nº 06.009.600/0001-05. Considerando a solicitação da detentora, bem como análise, feita de comum acordo entre as partes, concedido o reequilíbrio econômico financeiro para os itens: 12; 17; 25; 31 e 49. O valor total deste aditivo é de R\$ 3.344,78. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 05 de novembro de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Termo de Rescisão ao Contrato nº 101/2019—Concorrência Pública nº 01/2019,

que tem por objeto a concessão para o uso do Módulo nº 04 do Incubatório Industrial empresarial "Crescer e Desenvolver", onde entram, de um lado, o MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, como CONCEDENTE e do outro, a empresa EDERSON DA SILVA DE LIMA, CNPJ sob nº 33.705.177/0001-42, como CONCESSIONÁRIA. Considerando o ofício nº 041/2019 expedido pela Sra. Jeane Rodighero, Assessora de Planejamento do Departamento de Indústria e Comércio, bem como o pedido da empresa, que se deparou com custos e programações que não mensurou, RESOLVE: Rescindir amigavelmente o contrato nº 101/2019, a partir de 08.10.2019, dando-se o mesmo por encerrado e com as obrigações pactuadas devidamente cumpridas por ambas as partes. Coronel Vivida, 08 de outubro de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito. Cod316570

OUTROS ATOS

EDITAL Nº 018/2019, de 18 de novembro de 2019.
SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS 2019

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas no art. 37 da Constituição Federal, na Lei Federal nº. Lei nº. 11.788, de 25 de setembro de 2008, e tendo em vista o disposto no Edital de Seleção de Estagiários nº. 001/2019 de 21/01/2019, combinado com a retificação Edital nº 002/2019, de 24/01/2019;

Considerando o novo período de inscrição do processo de Seleção de Estagiários para algumas áreas específicas conforme Edital nº. 016/2019 de 31/10/2019;

Considerado a prorrogação do período das inscrições do processo de Seleção de Estagiários aberto através do Edital nº 017/2019 de 08/11/2019-RESOLVE

I. TORNAR PÚBLICO a relação nominal, por ordem classificação, dos estudantes que se candidataram a vaga de estágio, na referida área a qual inscreveu-se, conforme cronograma, de 04/11/2019 a 08/11/2019 e prorrogação até dia 14/11/2019, habilitados na Análise de Currículo, conforme Anexo I, e eliminados Anexo II, partes integrantes deste Edital.

1.1 Que os candidatos habilitados, ficam em cumprimento ao Edital de Seleção de Estagiários nº. 001/2019, combinado com a retificação Edital nº 002/2019, distribuídos por ordem rigorosa de classificação, conforme inscrição na área que se candidatou.

1.2. A convocação do candidato dar-se-á observada a prioridade estabelecida no item 3 do Edital de abertura do certame e seus subitens bem como aos seguintes requisitos:

a) necessidade de preenchimento da vaga, manifestada pelo dirigente da Unidade Administrativa requisitante e aprovada pelo Chefe do Poder Executivo;
b) por área de estágio, compatível com as atividades da Unidade Administrativa requisitante.

1.3. O Município de Coronel Vivida, reserva-se o direito de convocar os Candidatos na medida da necessidade da Administração Municipal, observado o limite de vagas existentes.

II. Os candidatos eliminados no 6º período de inscrições, por não terem preenchido todos os requisitos exigidos no Edital de Abertura da Seleção de Estagiários nº. 016/2019 de 31/10/2019, combinado com a prorrogação Edital nº 017/2019, de 08/11/2019, constam no Anexo II, parte integrante do presente Edital.

FRANK SCHIAVINI-Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Noemir José Antonioli

Secretário Geral

ANEXO I

Sâmara de M. Spagnoli

Chefe da Divisão de Recursos Humanos

Edital nº. 018/2019 de 18/11/2019

Relação Nominal de estudantes Candidatos a vaga de estágio

- HABILITADOS -

CURSO / LETRAS					
Nº	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	Análise Curricular	CURSO	SITUAÇÃO
1	Silvia Gutzeit Brasil	45.370/19	64,32	Letras	Habilitada

CURSO / PEDAGOGIA					
Nº	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	Análise Curricular	CURSO	SITUAÇÃO
1	Adrieli Aparecida da Silva	45.334/19	82,66	Pedagogia	Habilitada
2	Adriana dos Reis	45.433/19	76,86	Pedagogia	Habilitada
3	Alessandra Fiori Moretto	45.243/19	76,04	Pedagogia	Habilitada

CURSO / ADMINISTRAÇÃO					
Nº	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	Análise Curricular	CURSO	SITUAÇÃO
1	Luciana Quadros das Santos Westfahl	45.569/19	72,15	Administração	Habilitada
2	Mateus Bonetti Vogel	45.500/19	64,28	Administração	Habilitada
3	Peliana de Lima Solzanell	45.337/19	61,47	Administração	Habilitada

ANEXO II

Edital nº. 018/2019 de 18/11/2019

Relação Nominal dos estudantes Candidatos inscritos a vaga de estágio

- ELIMINADOS -

NOME	Nº. De inscrição/ Protocolo	Curso	Justificativa/Eliminação
Gabriel de Souza	45.486/19	Administração	Falta de boletim escolar válida
Enio Luiz de Quadros	45.371/19	Letras	Média abaixo do mínimo exigida

Coronel Vivida, 18 de novembro de 2019. Cod316613